

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, DO CONSELHO DE  
2 ÁREA DA MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e três dias  
3 do mês de abril do ano de dois mil e doze, às oito horas e quarenta minutos, na sala 08, no bloco  
4 3M – Campus Santa Mônica, iniciou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Área da Música,  
5 sob a Presidência da Prof<sup>ª</sup> Leandro Taveira Soares, com a presença dos Conselheiros e dos  
6 servidores relacionados: CARLOS ROBERTO FERREIRA MENEZES JÚNIOR, CELSO LUIZ  
7 DE ARAUJO CINTRA, CESAR ADRIANO TRALDI, CÍNTIA THAIS MORATO, DANIEL  
8 LUIS BARREIRO, JOSÉ SOARES DE DEUS, LEANDRO TAVEIRA SOARES, MARIA  
9 CRISTINA LEMES DE SOUZA COSTA, PAULA ANDRADE CALLEGARI, PEGGY LOUISE  
10 BRUNO STORTI, ROSIANE LEMOS VIANNA, SANDRA MARA ALFONSO, SÔNIA  
11 TEREZA DA SILVA RIBEIRO, ROBERTO CAIMI e o Secretário MAIKO PEDROSA VITAL  
12 SEVERO. Justificaram a ausência: ADRIANO FAGUNDES OLIVEIRA LIMA, SILVANO  
13 FERNANDES BAIA, FLÁVIO CARDOSO DE CARVALHO, ALEXANDRE TEIXEIRA,  
14 FERNANDA DE ASSIS OLIVEIRA. PONTOS DE PAUTA: **Ponto 1: Apreciação das Atas da**  
15 **2ª Reunião Ordinária (26/03/12) e da 2ª Reunião Extraordinária (10/04/12) do Conselho de**  
16 **Área da Música** - Após apresentação e discussão das atas supracitadas, previamente enviadas por  
17 e-mail a todos os conselheiros, as mesmas foram encaminhadas para a apreciação. A Ata da 2ª  
18 Reunião Ordinária (26/03/12) foi aprovada pelo Conselho, contabilizando-se 3 abstenções, e a Ata  
19 da 2ª Reunião Extraordinária (10/04/12) foi aprovada pelo Conselho, contabilizando-se 4  
20 abstenções. A Prof<sup>ª</sup> Sonia Ribeiro reforçou a importância de se registrar da forma mais precisa  
21 possível o conteúdo das discussões ocorridas nas reuniões, principalmente pelo fato das Atas  
22 serem o documento oficial de registro das mesmas, tendo, portanto, alto valor político, histórico e  
23 jurídico. **Ponto 2: Deliberação acerca da lista de compras de Material Permanente e Consumo**  
24 - Quanto à utilização da verba da rubrica “Material Permanente”, foi apresentada a planilha  
25 constando os valores destinados para a Área da Música (1/6 da verba do IARTE advinda da Matriz  
26 Orçamentária da Universidade), no total de R\$6.744,90 para o ano de 2012. O Presidente do  
27 Conselho, Prof. Leandro Soares, apresentou aos conselheiros a planilha contendo as demandas  
28 encaminhadas pelos professores, no montante total de R\$12.346,44. Para solucionar a disparidade  
29 entre o valor total de pedidos e a verba existente, surgiram algumas propostas. O Presidente do  
30 Conselho informou que as compras de materiais constante no Catálogo da PROPLAD apresentam  
31 um procedimento mais simples de pedido e chegada dos materiais, e isto seria uma alternativa de  
32 alocação dos recursos. Contudo, após discussões, o Conselho entendeu que deveriam ser  
33 priorizados os pedidos realizados pelos professores dentro do prazo estipulado para o envio das  
34 demandas. O Prof. Daniel Barreiro sugeriu que fossem realizados cortes proporcionais nos pedidos  
35 de cada professor até que fosse atingido o valor máximo concedido pelo Instituto. O Prof. Celso  
36 ressaltou que antes de se aplicar o critério da proporcionalidade, deveriam ser retirados da lista de  
37 pedidos os itens que já estivessem previstos nos Projetos propostos pelos Laboratórios de Ensino  
38 da Área da Música no Edital de Melhoria de Laboratórios (PROPLAD). O Conselho foi favorável  
39 às sugestões apresentadas, e, após exclusões realizadas de forma conjunta no momento da reunião,  
40 construiu-se uma lista que contempla um valor total de R\$6.974,97. Posta em votação, esta nova  
41 lista foi aprovada por unanimidade. O Prof. Daniel explicitou que os roteadores solicitados pelo  
42 LAMUT darão livre acesso à internet aos demais ambientes do Bloco 3M (compartilhamento do  
43 sinal). O Prof. Cesar Traldi comentou que há um Projeto da Reitoria (discutido na última reunião  
44 do CONGRAD) prevendo o acesso à internet em todo o Campus Santa Mônica. Contudo, este  
45 projeto ainda não tem previsão de implementação. Após discussão, o Conselho entendeu que seria  
46 pertinente incluir-se mais 2 roteadores à lista, sendo os mesmos instalados em locais estratégicos, a  
47 serem definidos *a posteriori*, para ampliar o acesso à internet aos usuários do Bloco 3M. Posta em  
48 votação, tal inclusão foi aprovada por unanimidade. Foi pactuado que será feito um pedido formal

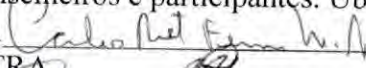
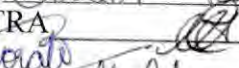


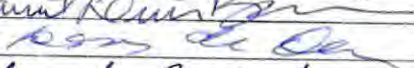
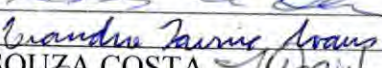

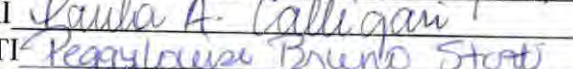
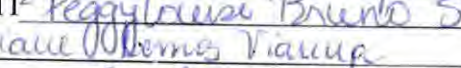
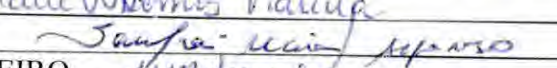
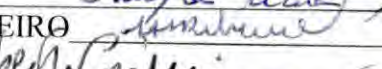
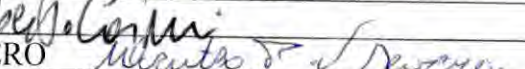
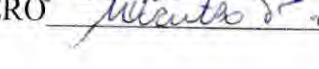

49 à Prefeitura de Campus para que a mesma realize a troca das antigas carteiras de madeira, em  
50 péssimo estado de conservação e uso, por carteiras mais modernas (semelhantes às existentes no  
51 Bloco 50). Tal pedido será feito à Direção do Instituto de Artes via Coordenação do Curso de  
52 Música. Quanto à utilização da verba das rubricas “Consumo”, “Pessoa Física” e “Pessoa  
53 Jurídica”, foi apresentada a planilha constando os valores destinados para a Área da Música (1/6 da  
54 verba do IARTE advinda da Matriz Orçamentária da Universidade), no total de R\$13.248,90 para  
55 o ano de 2012. Confirmou-se também que estas 3 rubricas podem ser remanejadas entre si. Foram  
56 citadas algumas estratégias para o gasto desta verba, inclusive como forma de compensação ao  
57 reduzido valor direcionado à compra de material permanente, tais como: a) Montagem de  
58 computadores, em razão dos periféricos serem considerados material de consumo (sugestão do  
59 Prof. Leandro Soares); b) encomenda de Móveis Planejados (sugestão do Prof. Cesar Traldi); c)  
60 manutenção dos instrumentos dos Laboratórios do Curso de Música (sugestão do Prof. Kayami  
61 Satomi). O Prof. Leandro Soares socializou que tal temática foi abordada na reunião do CONARE  
62 (Conselho dos Coordenadores de Área). Através da análise das planilhas de gastos do ano de 2011,  
63 constatou-se que a Área da Música utilizou uma pequena cota de sua verba para a rubrica  
64 Consumo. O Prof. Leandro, nesta reunião citada, levantou a hipótese de remanejamento de parte  
65 da verba de consumo da Área da Música para outras áreas que porventura tenham demandas  
66 maiores desta rubrica, desde que houvesse, como contrapartida, a cessão de cota equivalente de  
67 outras rubricas de interesse da Área da Música. A Prof. Sonia Ribeiro suscitou a possibilidade de  
68 concretização desta negociação de remanejamento entre áreas, mas o Conselho entendeu que a  
69 operacionalização deste acordo poderia ser complexa e desfavorável à área da música, e que uma  
70 melhor opção seria a utilização das estratégias citadas para o gasto da verba já destinada à área. O  
71 Prof. Cesar reforçou que o uso destas estratégias acaba por ser a alternativa mais viável para a  
72 aquisição de equipamentos e infraestrutura de caráter permanente através das rubricas em questão.  
73 O Prof. Daniel citou que a compra de placas-mãe, caixas de som multimídia, dentre outros itens,  
74 são classificados pelas normas da UFU como sendo bens de consumo. A Profª. Cintia Morato  
75 enumerou materiais de consumo que são necessários para o Laboratório de Educação Musical,  
76 como colchonetes, cortinas, dentre outros. Neste momento da reunião, o Prof. Leandro Soares se  
77 comprometeu a enviar um e-mail à todos os conselheiros solicitando o envio de suas demandas de  
78 materiais de consumo. A Prof. Rosiane comunicou que haverá uma licitação própria para a  
79 contratação do afinador dos pianos do Bloco 3M, e aproveitou para reforçar que os 2 pianos de  
80 armário recém adquiridos (atualmente dispostos nas salas 07 e 03) estão sob a supervisão do  
81 Laboratório de Piano. Houve também a solicitação da transferência do piano da sala 03 (que é de  
82 uso comum) para a sala 04, e que seja assinada a declaração própria de autorização do uso dos  
83 mesmos, que é exigida pela coordenação do laboratório de Piano. A Profª Paula Callegari solicitou  
84 que seja incluso como prioridade a contratação dos serviços de manutenção e afinação do Cravo da  
85 Sala 10. **Ponto 3: Apresentação do demonstrativo dos gastos de SCDP já autorizados e o**  
86 **planejamento dos gastos para 2012 (Formulário de Previsão de Saídas)** - Quanto à utilização  
87 da verba das rubricas “Diárias” e “Passagens”, foi apresentada a planilha constando os valores  
88 destinados à Área da Música (1/6 da verba do IARTE advinda da Matriz Orçamentária da  
89 Universidade), no total de R\$10.942,68 para o ano de 2012. Foi apresentada a planilha com os  
90 gastos já liberados nas rubricas, no valor de R\$2.797,86. O Prof. Leandro citou que o custo  
91 previsto para a participação de cada professor na ANPPOM deste ano, a ser realizada de 27 a 31 de  
92 agosto, em João Pessoa (PB), ficaria no mínimo em R\$1.800,00. Aventou-se a possibilidade de  
93 construção de acordos internos que visem reequilibrar esta distorção, através de possíveis rateios  
94 dos apoios recebidos por professores específicos. O Prof. Daniel citou que acordos firmados ainda  
95 no antigo CONDEMAC privilegiavam as saídas dos docentes para eventos de caráter geral, como  
96 a ANPPOM. Contudo, tanto o Prof. Daniel quanto o Prof. Cesar suscitaram o questionamento se

97 realmente esta política de privilégio dos eventos gerais, em detrimento dos mais específicos, seria  
98 ainda a mais interessante para o atual perfil dos docentes do curso. Discutiu-se de forma ampla se a  
99 ANPPOM ainda deveria ser a prioridade do Curso de Música. A Profª. Sonia Ribeiro perquiriu  
100 sobre a possibilidade de pedidos para a Coordenação da Pós-Graduação, e em resposta, o Prof.  
101 Daniel informou que o Colegiado da pós ainda não definiu como será gasta a verba do SCDP  
102 destinada à mesma. O Prof. Leandro ressaltou que atualmente, por falta de critérios claros, as  
103 liberações têm sido concedidas a medida que os pedidos são apresentados à Coordenação do Curso  
104 de Música (ordem cronológica de apresentação da solicitação). Apresentou-se o Formulário de  
105 Previsão de Viagens que deverá ser preenchido e entregue pelos professores à Coordenação do  
106 Curso de Música. O Prof. Cesar ressaltou que o preenchimento deve ser realizado o mais breve  
107 possível, para possibilitar um melhor planejamento de trabalho. Após discussão do Conselho,  
108 houve a proposição de dois critérios de concessão de Diárias e Passagens. O primeiro critério,  
109 proposto pelo Prof. Cesar, seria a limitação a apenas 1 (uma) solicitação por ano, para cada  
110 professor, para ida a Congressos. Desta forma, seria implantado um rodízio entre os docentes, que  
111 seria zerado a cada ano. Posta em votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade, ficando  
112 condicionada às seguintes ressalvas: a) esta limitação estaria adstrita a idas dos Docentes para  
113 Congressos, não interferindo, portanto, nas liberações para saídas para Aulas de Campo; b) caso  
114 haja sobra de verba ao final do ano, esta limitação não se aplicaria, possibilitando assim novos  
115 pedidos para aqueles que porventura já tenham sido contemplados. O segundo critério, proposto  
116 pelo Prof. Leandro, seria a fixação de um teto para os pedidos realizados. Aventou-se a  
117 possibilidade do professor renunciar às Diárias, recebendo assim apenas as passagens pelo  
118 deslocamento. O Coordenador de Área ficou com a incumbência de averiguar tal informação.  
119 Após discussão, o Conselho foi favorável à proposta de um teto no valor de R\$1000,00. Posta em  
120 votação, esta proposta foi aprovada, contabilizando 2 abstenções, ficando condicionada a  
121 confirmação acerca da possibilidade de abdicação das diárias, no caso das idas à Congressos.  
122 **Ponto 4: Deliberação acerca do local de Instalação dos Escaninhos** - Após discussão sobre as  
123 alternativas existentes de espaço físico para a instalação dos novos escaninhos para professores, o  
124 Conselho encaminhou a proposta de instalação no Bloco 1V. Posta em votação, a proposta foi  
125 aprovada por unanimidade. Ressaltou-se a necessidade de disponibilização de uma cópia da chave  
126 do bloco para os professores terem acesso aos referidos escaninhos. **Ponto 5: Discussão acerca da**  
127 **Habilitação Clarineta** - A pedido dos professores Adriano e Silvano, este ponto foi suprimido da  
128 pauta em razão da ausência dos mesmos na presente reunião. Tal solicitação foi justificada pelo  
129 interesse e relação direta dos mesmos ao ponto supracitado. **Ponto 6: Informes sobre as decisões**  
130 **do colegiado de curso em relação ao pedido de cancelamento de contrato do prof. Álvaro**  
131 **Henrique** - O Prof. Cesar Traldi solicitou a inclusão deste ponto de pauta a fim de socializar as  
132 decisões do Colegiado acerca do assunto supracitado. O mesmo ressaltou que foi convocada uma  
133 reunião extraordinária do Colegiado, a pedido do Coordenador de Área, Prof. Leandro Soares, na  
134 manhã seguinte à realização da 2ª reunião Extraordinária do Conselho de Área, cujo ponto único  
135 de pauta foi a discussão acerca da possibilidade da rescisão contratual do Prof. Álvaro. Nesta  
136 reunião, o Colegiado se pronunciou não apto a avaliar tal temática. O Coordenador de Área ficou  
137 incumbido de comunicar ao IARTE tal posicionamento. Como resposta, o IARTE devolveu à  
138 Coordenação de Curso a prerrogativa de solicitar ou não o cancelamento do contrato do professor.  
139 O Prof. Cesar ressaltou que em momento algum houve a formalização de tais solicitações através  
140 de documentos, e que, além disso, tal temática não foi sequer votada na reunião do Conselho de  
141 Área. Em posterior reunião de Colegiado, realizada no dia 16/04, tal assunto foi novamente  
142 pautado, tendo sido aprovados os seguintes encaminhamentos: a) o envio da nota de  
143 esclarecimento ao Jornal Correio de Uberlândia, para publicação. Por razões editoriais, tal nota foi  
144 assinada em nome do Prof. Cesar Traldi; b) a decisão do Colegiado, por votação não unânime, de

145 que a publicação em si do artigo do Prof. Álvaro não poderia constituir-se como fundamento para  
146 o cancelamento do contrato (em respeito ao princípio da liberdade de expressão). Contudo, o  
147 Colegiado entendeu que o cancelamento poderia ser suscitado caso fosse constatada a não  
148 existência de harmonia no ambiente de trabalho, conforme previsto na cláusula nº6 do contrato de  
149 locação de serviços assinado pelo professor. Portanto, para melhor embasar a avaliação do assunto,  
150 o Colegiado do Curso optou pelas seguintes medidas: a) solicitar ao Laboratório de Violão um  
151 relato sobre como estava se procedendo a relação do Prof. Álvaro com os demais professores do  
152 laboratório e os discentes de violão: o Laboratório enviou uma carta ao Coordenador; b)  
153 disponibilizar aos alunos do curso de violão, em especial aos alunos do Prof. Álvaro, a  
154 oportunidade de registrarem na Coordenação possíveis ocorrências sobre o caso; c) agendamento  
155 de reunião do Prof. Álvaro com o Coordenador do Curso: nesta, o Prof. Álvaro explicitou que não  
156 pretende pedir rescisão do contrato e entende que há plenas condições de permanecer em suas  
157 atividades como professor temporário do Curso. **Ponto 7: Comunicação da Área de Violão** - A  
158 Profª Sandra solicitou a inclusão deste ponto de pauta para socializar a posição adotada pelo  
159 Laboratório de Violão acerca do caso. Para isso, fez uma breve contextualização da história do  
160 Curso de Violão da UFU, que iniciou as suas atividades em 1981 (31 anos de sólida trajetória)  
161 tendo um conteúdo programático baseado em repertório de instituições tradicionais européias,  
162 repertório contemporâneo e de compositores brasileiros e que a história do violão na UFU vem  
163 sendo consolidada há 30 anos, não tendo, portanto, resultados satisfatórios apenas nos últimos 2  
164 anos. Manifestou também que o laboratório entende que tal problemática só poderá ser resolvida  
165 de forma conjunta, isto é, com a participação de todos os professores do Curso de Música.  
166 Ressaltou também que a principal função de um Prof. de Violão do Curso de Música da UFU é o  
167 Ensino de Graduação, e não a de Promotor de Eventos, que concursos são importantes, mas não é  
168 o objetivo principal. Declarou que, após receber a solicitação do colegiado de curso para que o  
169 Laboratório de Violão se manifestasse quanto a harmonia no ambiente de trabalho, entrou em  
170 contato com o professor Roberto Caimi e fez um comunicado aos alunos do Curso de Violão para  
171 que escolhessem um representante ou que se manifestassem junto à Coordenação do Curso. A  
172 Profª. Sandra leu a Carta que foi enviada à Coordenação, explicitando o fato de que a Área de  
173 Violão não poderia se responsabilizar sozinha em responder a demanda da Coordenação acerca da  
174 harmonia ou não do Prof. Álvaro no ambiente de trabalho, entendendo assim que o corpo docente  
175 como um todo deveria se posicionar acerca do assunto. Informou também que as provas de violão,  
176 realizadas nos dias 17, 18 e 19 de abril, transcorreram sem manifestações sobre assunto. Com o  
177 fato da ausência do Prof. Álvaro nas provas do dia 19 de abril, a profa. Sandra leu um e-mail  
178 recebido de um dos alunos dizendo do sentimento de alívio ao realizar a prova sem a presença do  
179 prof. Álvaro, uma vez que ele teceu fortes críticas aos alunos do curso. Ao final, apresentou  
180 formalmente as seguintes propostas de encaminhamento: a) ou o Conselho assumiria uma posição  
181 conjunta; b) ou esperar-se-ia o término do contrato do Prof. Álvaro (julho de 2012). Após essa fala  
182 apresentou a posição do Laboratório de Violão que é a de esperar o término do contrato, uma vez  
183 que ao responder o artigo, ao encaminhar o documento para o conservatório mostramos a posição  
184 dos docentes do curso de música para a sociedade. O Prof. Cesar ressaltou que reconhece a  
185 trajetória de consolidação do violão no curso, que também discorda da visão de que ser músico é  
186 só atuar em performance, e que a solicitação principal do Colegiado era uma narrativa do dia-a-dia  
187 das atividades no laboratório de Violão após os acontecimentos, já que uma atitude mais  
188 contundente do colegiado só poderia ser tomada tendo como base informações mais substanciais  
189 acerca dos fatos e ocorrências posteriores à carta. O Prof. Carlos Menezes reforçou que o pedido  
190 do Colegiado ao Laboratório foi apenas o de envio de dados para coleta. O Colegiado é que iria  
191 assumir a posição final, e não o Laboratório, sendo, por isso, necessário, um conjunto de dados  
192 para alicerçar uma decisão mais legítima e embasada. O Prof. Roberto Caimi narrou brevemente a

193 sua trajetória enquanto aluno do Curso, reforçando que, em sua formação, o contexto onde mais  
194 teve retorno foram os momentos em que tinha contato direto com o professor, isto é, nas aulas de  
195 instrumento. A Prof. Sonia arguiu a Prof. Sandra do porquê de não se cogitar a rescisão contratual,  
196 e a mesma explicou que, para o Laboratório de Violão, a decisão que traria a melhor relação  
197 custo/benefício seria aguardar o término do contrato. A Prof. Maria Cristina comentou que a  
198 extinção do vínculo de contratação dos professores temporários não necessitaria de justificativas,  
199 apenas a declaração do curso de não mais interesse pelos serviços do professor. A Prof<sup>a</sup> Cintia  
200 apresentou um estudo de pesquisa sobre o perfil dos alunos ingressantes no Curso e ressaltou que é  
201 responsabilidade do curso aceitar a demanda existente no ingresso no vestibular, valorizando assim  
202 as diferentes trajetórias de formação dos alunos. O Prof. Celso reforçou a opinião de que o curso  
203 deve contemplar e valorizar a formação de alunos nos diversos perfis existentes (solistas,  
204 pesquisadores, docentes, etc.), e confidenciou que se sentiu, enquanto membro do Colegiado do  
205 Curso, pressionado para que o Colegiado do curso se responsabilizasse pela demissão do prof.  
206 Álvaro mesmo sem nenhum pedido formal ou análise pormenorizada das consequências desta  
207 decisão. A Prof<sup>a</sup> Peggy salientou que: a) nós, enquanto docentes, temos responsabilidade pelo  
208 nosso Curso; b) os alunos costumam ter receio de se manifestar em situações que dizem respeito  
209 aos seus professores; c) é plausível que em certas situações há a necessidade de arcar-se com a  
210 responsabilidade alheia, mas em situações extremas como esta deve-se rejeitar a assunção de tais  
211 ônus. A Prof<sup>a</sup> Maria Cristina ressaltou que quem tem que defender o Conservatório das acusações  
212 feitas é o próprio Conservatório, e não o Curso de Música da UFU, pela simples razão de serem  
213 instituições independentes entre si. Ao final das discussões, o Prof. Cesar Traldi sugeriu o  
214 encaminhamento da seguinte proposta: a) o não cancelamento do contrato do Prof. Álvaro; b)  
215 remanejamento da disciplina “Introdução ao Instrumento – Violão” (atualmente lecionada pelo  
216 Prof. Álvaro) para um dos professores do Laboratório; c) a possibilidade dos atuais alunos do Prof.  
217 Álvaro optarem por ter aula com outro professor; d) a restrição da participação do Prof. Álvaro  
218 apenas às bancas das quais os seus alunos estejam sendo avaliados. Tal proposta foi posta em  
219 votação e foi aprovada pelo Conselho por Unanimidade. **Ponto 8: Liberação do Uso dos**  
220 **Banheiros do Bloco 3M de 24 a 27 de Maio** - Foi apresentada esta solicitação e, posta em  
221 votação, foi aprovada pelo Conselho por unanimidade. **INFORMES: A) Envio dos Projetos de**  
222 **Laboratórios para o Coordenador de Área** - Houve a solicitação de envio dos Projetos  
223 propostos pelos Laboratórios de Ensino da Área da Música no Edital de Melhoria de Laboratórios  
224 (PROPLAD), para que fosse elaborada uma planilha a ser apresentada no CONARTES. **B)**  
225 **Processo de envio das propostas dos projetos de extensão (Prof<sup>a</sup> Rosiane)** - A Prof<sup>a</sup> Rosiane  
226 comunicou que enviará, por e-mail, os procedimentos de apresentação e registro dos Projetos de  
227 Extensão. **C) Apresentação das Propostas das candidaturas à Eleição de Coordenador de**  
228 **Área da Música** - O atual Coordenador de Área, Prof. Leandro Soares, informou aos conselheiros  
229 que até o presente momento não havia candidatos para a Eleição do novo Coordenador de Área da  
230 Música, e que as inscrições estariam abertas até o dia 24/04/12. O Prof. Leandro tornou público  
231 que não será candidato, se disponibilizando a permanecer como coordenador de área até a data da  
232 eleição, prevista para o dia 07/05/12. Contudo, na ausência de candidaturas, o Prof. Leandro  
233 confirmou que solicitaria oficialmente à Direção do Instituto, no dia 26/04/12, na reunião do  
234 CONARTES, a nomeação de um novo coordenador *pro tempore*, para que o mesmo assumisse, em  
235 caráter imediato, esta função até que seja eleito o novo coordenador. **D) Documentos exigidos**  
236 **pela DIRAP - I.R.** - Reforçou-se a necessidade de preenchimento, no Setor de Recursos Humanos  
237 do Instituto de Artes, do formulário relativo à declaração de bens dos servidores públicos da UFU.  
238 **E) Projeto de Abertura da Habilitação Tuba pelo Laboratório de Metais Graves (Prof.**  
239 **Alexandre)** - A pedido do Prof. Alexandre Teixeira, que estava ausente da presente, tal  
240 informativo foi suprimido da pauta. **F) Informes a respeito da Comissão do Centro Cultural**

241 **(Prof. Kayami)** - O Prof. Kayami comunicou que enviará, por e-mail, as informações a respeito da  
 242 Comissão do Centro Cultural. **G) Proposta do CONARE (Conselho das Áreas) para o rateio da**  
 243 **Verba da Reserva Técnica do IARTE** - O Prof. Leandro Soares informou que os membros do  
 244 CONARE (Conselho dos Coordenadores de Área) apresentarão propostas de utilização das verbas  
 245 alocadas à Direção do Instituto (2/6 da verba do IARTE advinda da Matriz Orçamentária da  
 246 Universidade). Neste momento, houve a sugestão por parte do Conselho no sentido de se elaborar  
 247 um documento oficial do Curso informando à Secretaria do IARTE que os Laboratórios do Curso  
 248 de Música são de uso restrito dos docentes do curso. Tal solicitação surgiu após constatação de que  
 249 algumas das salas dos laboratórios do curso estão sendo utilizadas por professores e alunos do  
 250 Curso de Teatro sem a prévia autorização dos Coordenadores dos mesmos. Citou-se como  
 251 exemplo o uso da Sala 07. A Profª Cintia reforçou que é atribuição do IARTE zelar pela infra-  
 252 estrutura das áreas comuns dos Blocos 11 e 3M, e que devem ser propostos projetos de melhoria  
 253 das condições dos mesmos. A Profª Maria Cristina citou que as áreas comuns dos demais blocos  
 254 do Campus são administradas pela Prefeitura de Campus. Contudo, como os blocos 11 e 3M não o  
 255 são, caberia ao Instituto cuidar dos mesmos, para evitar-se situações como alunos sentados no chão  
 256 do bloco (por falta de cadeiras), dejetos de animais nos corredores, etc. O Prof. Leandro citou que  
 257 já há uma negociação entre a Direção e as Áreas da Música e do Teatro na busca de soluções de  
 258 melhoria da Sala Camargo Guarnieri. Contudo, o Conselho entendeu que a Camargo deve sim ser  
 259 considerada como espaço de utilização comum das 4 áreas, sendo, portanto, de responsabilidade  
 260 antes, enviar os Regimentos dos mesmos para a Alina, técnica responsável pela administração do  
 261 bloco e do agendamento de salas, para que haja a regularização e oficialização dos atuais  
 262 Coordenadores dos Laboratórios. O Coordenador de Área assumiu a incumbência de enviar ao  
 263 IARTE o nome dos atuais Coordenadores dos Laboratórios. Foi encerrada a sessão e para constar  
 264 lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Profº  
 265 Leandro Taveira Soares, pelos Conselheiros e participantes. Uberlândia, 23 de abril de 2012.

266 CARLOS ROBERTO FERREIRA   
 267 CELSO LUIZ DE ARAUJO CINTRA   
 268 CINTIA THAIS MORATO   
 269 CESAR ADRIANO TRALDI   
 270 DANIEL LUIS BARREIRO   
 271 JOSÉ SOARES DE DEUS   
 272 LEANDRO TAVEIRA SOARES   
 273 MARIA CRISTINA LEMES DE SOUZA COSTA   
 274 PAULA ANDRADE CALLEGARI   
 275 PEGGY LOUISE BRUNO STORTI   
 276 ROSIANE LEMOS VIANNA   
 277 SANDRA MARA ALFONSO   
 278 SÔNIA TEREZA DA SILVA RIBEIRO   
 279 ROBERTO CAIMI   
 280 MAIKO PEDROSA VITAL SEVERO 